



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 074, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 707/2012,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161358, em virtude de ter cumprido, em veículo do Tribunal, mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Cantanhede, São Mateus e Alto Alegre, no dia 31/01/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter à DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm